



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



## PORTARIA Nº. 1.517, DE 12 DE JULHO DE 2021.

(CORRIGENDA)

Onde se lê: "Nathália Anselmo Teixeira."

Leia-se: Nathália Teixeira Anselmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



## PORTARIA Nº. 1629, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar **IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES** do cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE AUDITORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E NORMAS OPERACIONAIS DA CONTRALADORIA GERAL**, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA  
FRIBURGO**

P R E F E I T U R A

## **PORTARIA N°. 1631, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Excluir Iracema Perrut da Silva Lopes da Portaria nº. 265, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA  
Friburgo**  
P R E F E I T U R A

## **PORTARIA N°. 1692, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 4.637/18 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, enfatizando seus princípios administrativos previstos no artigo 37, o qual versa sobre a publicidade dos atos administrativos.

**CONSIDERANDO** o compromisso que a Administração Pública detém de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

**CONSIDERANDO** que toda e quaisquer atividades que cause ou venha causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada por seu gestor.

**CONSIDERANDO** que certos atos praticados na Administração Pública são passíveis de serem apurados por Sindicância Administrativo, como supostamente revela os fatos narrados no Processo Administrativo nº 16.215/2021.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Waleska da Silva Ornellas – Mat. 107.052, Fernanda Medeiros Rodrigues – Mat. 468.036 e Clinger Ramos Foly – Mat. 062.436, para, sob a presidência do primeiro, proceder a instauração da Sindicância, para apuração dos fatos narrados através do Processo Administrativo nº 16.215/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo a partir de 25 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



## PORTEARIA Nº. 1693, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1637/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



## PORTEARIA Nº. 1694, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar **CARLOS VEIGA DA ROCHA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON**  
**PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



## PORTARIA Nº. 1690, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais, para os seguintes servidores:

- Eduardo de Moraes Cardinot – Matrícula nº 62.689 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- Carlos Gomes do Nascimento – Matrícula nº 199.002 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão;
- Nícolas Alves Viegas – Matrícula nº 62.380 – Secretaria Municipal de Obras;
- Waleska da Silva Ornellas – Matrícula nº 107.052 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Sandrigo Alves de Brito Gomes – Matrícula nº 62.633 – Procuradoria Geral;
- Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo – Matrícula nº 62.028 – Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**